

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PONTO FACULTATIVO

DECRETO 047/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

“Decreta Ponto Facultativo o dia 17/07/2019, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no dia 17/07/2019, quarta feira, em decorrência do término das festividades que ocorrerá no dia da Emancipação do Município que ocorrerá no dia 16 de Julho de 2019 “terça feira”.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, na Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:3634FE82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2019. Edição 2061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>